

conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 28 de Setembro de 2005 e da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de um lugar de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste hospital, divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só nos HUC mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março), e o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

3.2 — São requisitos especiais:

- Possuir vínculo à Administração Pública e grau de assistente ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

... (nome), natural de ..., nascido em .../.../... e residente em ..., ... (código postal), a exercer funções de ..., no serviço de ..., ... (instituição), com o número mecanográfico ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200529, para assistente de otorrinolaringologia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../... Anexo:

- Documento do grau de assistente;
- Documento do vínculo;
- Documento da Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

Pede deferimento.

... (data).
... (assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo;
- Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do currículo podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão ao concurso).

Nota. — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatas.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos HUC, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 4.4 desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos HUC.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor António Manuel Diogo de Paiva, director de serviço de otorrino dos HUC.

Vogais efectivos:

Dr. Jorge Manuel Carvalho Sofia, chefe de serviço de otorrino dos HUC.

Dr. Carlos Alberto Lima Gouveia, chefe de serviço de otorrino dos HUC.

Vogais suplentes:

Dr. Mário Luís Almeida Ferreira Cruz, assistente graduado de otorrino dos HUC.

Dr. José Manuel Ferreira Romão, assistente graduado de otorrino dos HUC.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Janeiro de 2006. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso n.º 1962/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 25 de Janeiro de 2006, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno de acesso misto para quatro lugares de assistente administrativo principal do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2005.

Da presente homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde.

26 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 1963/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano em 26 de Janeiro de 2006, após confirmado o cabimento orçamental pela DGO, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral para provimento de duas vagas de assistente de pneumologia do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho de 2005:

Luis Miguel Cruz Coelho — 16,75 valores.

O candidato dispõe de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso ser apresentado no Hospital do Litoral Alentejano.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luis Duarte*.

Aviso n.º 1964/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano em 26 de Janeiro de 2006, após confirmado o cabimento orçamental pela DGO, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral para provimento de três vagas de assistente de medicina interna do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo